
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019411
INTERESSADO: UEG/Jaraguá
ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

AUTUADO EM: 02/12/2014

PARECER E VOTO N.10/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Campus de Jaraguá, localizada na Avenida Diva de Freitas Rios, quadra 22, Setor Aeroporto.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso obteve a renovação do seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1000, de abril de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016, conforme o inciso XXXVIII, art. 1º da referida Resolução.

Até ser incorporado pela UEG o campus de Jaraguá era denominado Faculdade de Ciências Humanas e Exatas, criada pela Lei nº 12.502/1994 e Decreto nº 4.677/1996.

Por se encontrar no centro do Estado, a unidade é importante pólo de formação de profissionais na área de Educação e Contabilidade, atendendo alunos de vários municípios do Vale do São Patrício.

Antes de ocupar o atual prédio, o campus Jaraguá funcionou dois anos em local provisório, numa escola estadual. Lá, no novo endereço, além de Ciências Contábeis, são oferecidos o curso regular de Pedagogia e o Superior de Tecnologia em Design de Moda.

II – ANÁLISE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019411
INTERESSADO: UEG/Jaraguá
ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

AUTUADO EM: 02/12/2014

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Jaraguá apresenta uma carga horária total de 3.050 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 965/2016, com integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 2100
- Núcleo de Modalidade - 180
- Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso – TC - 90
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- Estágio Supervisionado - 180

O corpo docente conta com 18 professores: 04 mestres, 13 especialistas e 01 doutor. Do quadro, 11 trabalham sob contrato temporário e 07 são efetivos. Quanto à formação, 09 são formados em Ciências Contábeis, 03 em Administração, 02 em Filosofia e 01 em Direito, em Pedagogia, em Matemática e em Letras.

A coordenação é da Professora Márcia Helena de Andrade, com mestrado profissional em Administração, pela Faculdade Alves de Faria.

O corpo discente possuía 195 alunos em 2015.

A biblioteca tem um acervo 2.960 obras e 5.535 exemplares. 298 são de Contabilidade, com a ressalva de que o acervo destinado às disciplinas de Administração e Direito é usado pelos alunos de Contábeis.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019411
INTERESSADO: UEG/Jaraguá
ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

AUTUADO EM: 02/12/2014

A unidade possui dois laboratórios de informática. Um atende toda a comunidade acadêmica. O outro é exclusivo do curso de contábeis, para utilização em pesquisas, aulas práticas e o desenvolvimento da disciplina de Laboratório com a implantação de Sistema de Informática Contábil.

Nos últimos três anos o curso não desenvolveu nenhum projeto de pesquisa. O mais recente foi no ano de 2011 a 2012, com o título "Apuração de custos em instituições de ensino superior". Já na parte de extensão, foram realizadas cinco atividades de 2012 a 2017, como segue:

- Estudos contábeis, de agosto a dezembro de 2012, coordenação da Professora Márcia Helena de Andrade Evangelista.
- Semana de estudos contábeis, abril/2014, coordenação do Professor Ednilto Pereira Tavares Júnior.
- Análise e fixação dos conteúdos aplicados no Curso de Ciências Contábeis, janeiro a dezembro de 2015, coordenação da Professora Marcilene de Oliveira Cardoso.
- Grupo de estudo de aperfeiçoamento de Matemática básica e de nível superior, abril/2015 a abril/2016, coordenação da Professora Pollyana Kellen Costa Gomes.
- Seminário de Contabilidade, maio/2017, coordenação da Professora Pollyana Kellen Costa Gomes.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- I. Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás Campus de Jaraguá, no oferecimento do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis até a presente data.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019411
INTERESSADO: UEG/Jaraguá
ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

AUTUADO EM: 02/12/2014

II – Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, até 31/12/2021, oferecido no Campus de Jaraguá, localizado na Avenida Diva de Freitas Rios, quadra 22, Setor Aeroporto.

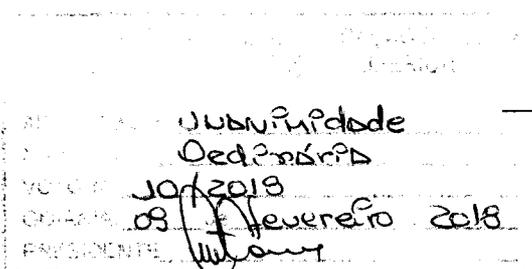
- Nome do Curso: Ciências Contábeis
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40.
- Carga horária: 3.050 vagas.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus de Jaraguá
- Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.



Gláucia Maria Teodoro Reis
Conselheira Relatora